

Este estudo segue uma abordagem holística à monitorização dos direitos das pessoas com deficiência em Portugal, assente na recolha de informação em três áreas-chave: experiências individuais de pessoas com deficiência; análise de leis, políticas e programas e atitudes sociais medidas pelas representações mediáticas da deficiência

O estudo recorre à metodologia desenvolvida pelo projeto *Disability Rights Promotion Internacional (DRPI-Internacional)* que inclui um conjunto de instrumentos concebidos para documentar formas de discriminação com base na deficiência à luz da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência

RECOMENDAÇÕES:

ACESSIBILIDADE

- Dar continuidade ao processo de revisão da Lei da Acessibilidade (Decreto-lei 163/06 de 8 de agosto) e aprovar o PNPA II e a ENDEF II;
- Fazer cumprir a acessibilidade ao sistema de transportes e infraestruturas de acolhimento de serviços de transporte (gares, estações, paragens, etc.);
- Reforçar as exigências às operadoras televisivas privadas quanto ao número de horas de emissão em formato acessível;
- Incluir a temática da acessibilidade e desenho universal nos programas de formação inicial de engenheiros, arquitetos e urbanistas;
- Desenvolver regulamentos específicos para garantir a acessibilidade ao nível das assembleias de votos, incluindo formas alternativas de voto (voto eletrónico, boletins em Braille, entre outros).

APOIOS SOCIAIS

- Formar e sensibilizar os profissionais dos serviços da Segurança Social para o atendimento à pessoa com deficiência numa perspetiva de direitos humanos;
- Promover ações de formação e apoio ao cuidador, para que este possa desempenhar o seu papel com segurança e no respeito dos direitos humanos da pessoa com deficiência;
- Atualizar os valores das prestações pecuniárias, bem como rever os critérios de elegibilidade no acesso às mesmas.

MECANISMOS DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

- Criar a figura do Assistente Pessoal (*Personal Assistant*) e a implementação do projeto piloto de Assistência Pessoal previsto na ENDEF I que inclua também serviços de interpretação em Língua Gestual;
- Ampliar a oferta de serviços de apoio domiciliário, ajustados à realidade das pessoas com deficiência;
- Agilizar e simplificar os processos de atribuição de produtos de apoio, de modo a garantir a efetiva gratuitidade e universalidade do sistema; reforçar igualmente os apoios para a manutenção dos produtos;
- Ampliar as respostas sociais residenciais, nomeadamente através da criação de residências autónomas.

EMPREGO E FORMAÇÃO

- Reforçar as medidas e incentivos ao emprego, em termos de contratações, bolsa de emprego, produtos de apoio e adaptação do posto de trabalho, estabelecendo um quadro de obrigações por parte da entidade empregadora depois de findos os apoios;
- Cumprir as quotas de emprego para as pessoas com deficiência na Administração Pública;
- Promover a responsabilidade social das grandes empresas na contratação de pessoas com deficiência;
- Reforçar a oferta formativa de formação profissional para as pessoas com deficiência, flexibilizando os percursos

(em termos de número de horas de formação) de acordo com as necessidades e características dos formandos;

- Promover a sensibilização das empresas para a temática da deficiência;
- Melhorar os mecanismos de controlo e fiscalização de práticas discriminatórias com base da deficiência no local de trabalho.

VIOLÊNCIA E DEFICIÊNCIA

- Reforçar a investigação e intervenção no combate à violência sobre pessoas com deficiência, nomeadamente no que refere à violência doméstica;
- Promover a formação das forças de segurança para a temática da violência e deficiência;
- Reforçar mecanismos de denúncia e proteção contra as situações de violência no local de trabalho e sensibilizar as estruturas de apoio ao trabalhador para a temática da deficiência (exemplos provedor, sindicatos, comissão de trabalhadores).

SENSIBILIZAÇÃO

- Promover a sensibilização da sociedade portuguesa para a temática da deficiência de modo a desmistificar preconceitos e estereótipos negativos ou valorativos (herói), dando a conhecer a pessoa com deficiência como um ser humano com direitos iguais;
- Sensibilizar a população em relação à saúde mental e informar sobre os direitos humanos das pessoas com doença mental;
- Desmistificar representações sociais negativas face à intimidade e sexualidade

RECOMENDAÇÕES

das pessoas com deficiência;

- Disseminar informação sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Promover a formação dos trabalhadores dos serviços públicos para o atendimento adequado às pessoas com deficiência;
- Incluir a temática da deficiência no programa de formação inicial de profissionais de comunicação social.

SAÚDE E REABILITAÇÃO

- Garantir a gratuidade do processo de obtenção do Atestado Multiusos;
- Repor a isenção das taxas moderadoras e o acesso a transportes não urgentes de utentes;
- Garantir a acessibilidade ao meio edificado em hospitais e centros de saúde, bem como prever especificações de acessibilidade para o equipamento médico;
- Criar protocolos de prestação de serviços de interpretação de língua gestual para o acompanhamento de pessoas surdas na área da saúde, à semelhança do que existe para o Ministério da Justiça e Segurança Social de Porto e Lisboa;
- Eliminar as desigualdades entre pessoas com deficiência de vários subsistemas de saúde, no acesso ao sistema de reabilitação e produtos de apoio.

EDUCAÇÃO

- Aumentar o número de escolas de referência para educação de alunos cegos e com baixa visão, e escolas de ensino bilingue de alunos surdos e intervenção precoce;

- Reforçar os suportes materiais e humanos para a Escola Inclusiva e a formação dos professores e outro pessoal escolar sobre esta matéria;
- Reforçar a dotação orçamental para os apoios à educação e intervenção precoce de crianças com deficiência;
- Desenvolver apoios para as pessoas com deficiência a frequentar o ensino superior e remover barreiras arquitetónicas nas universidades;
- Sensibilizar e informar os pais, alunos e demais profissionais das escolas para a temática da deficiência;
- Incluir com carácter obrigatório a temática da deficiência na formação inicial de todos os professores;
- Promover a admissão de pessoas com deficiência como profissionais na escola de modo a facilitar a socialização para a deficiência.

JUSTIÇA

- Rever a legislação nacional referente aos regimes de interdição e inabilitação, de modo a torná-la consonante com o articulado do art.º 12º da Convenção;
- Sensibilizar e formar profissionais da justiça (juízes, juristas, policiamento de proximidade, entre outros profissionais) para a temática da deficiência.

Consulte o relatório completo deste estudo em

<http://oddh.iscsp.utl.pt/index.php/en/>

